



## **Edital nº 005/2025**

### **Submissão de Projetos de Iniciação Científica**

A FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL (FATEFIG), tendo em vista o disposto em seu Plano de Desenvolvimento Institucional, Regimento Interno, Resolução 001/2021 - CAS e Portaria 003/2021- CAS que disciplina sobre a Investigação Científica como princípio educativo, cultural e científico, integrada ao ensino e à extensão, convoca os interessados a submeterem projetos ao presente Edital, no período de **24/11/2025 a 22/12/2025**, nos termos estabelecidos a seguir.

#### **1. OBJETIVOS DA PROPOSTA**

O Edital nº 005/2025 - Projeto de Iniciação Científica da FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL (FATEFIG), tem como objetivo incentivar os colaboradores Docentes desta faculdade a promover e a desenvolver projetos de iniciação científica no âmbito desta Instituição de Ensino Superior.

#### **2. VALIDADE**

Os resultados da seleção de propostas e concessão de recursos, para o qual se abrem inscrições neste Edital, são válidos para o período de 12 (doze meses) a contar de **fevereiro de 2026 a fevereiro de 2027**, sem interrupções.

#### **3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

##### **3.1 Para os proponentes:**

Poderão ser proponentes de projetos de iniciação científica, docentes que fazem parte do quadro de colaboradores da Fatefig, desde que a proposta atenda às seguintes condições:

- I. O (a) professor (a) orientador (a) do projeto deverá ser um (a) docente e não poderá coordenar, paralelamente, projetos de extensão e de pesquisa, pois deverá optar por um deles;
- II. Cada proposta terá apenas um (a) único professor (a) orientador (a).
- III. O (a) professor (a) orientador deverá escolher um (a) aluno (a) para desenvolvimento da



proposta e até dois alunos na condição de voluntários, desde que atendam todos os critérios exigidos neste edital.

- IV. O professor deverá sinalizar qual aluno está inscrito na condição de voluntário e qual aluno será bolsista, caso a proposta seja aprovada.
- V. Ter seu Currículo atualizado na Plataforma Lattes.
- VI. Ter disponibilidade de **2 horas-aulas semanais**, em período letivo, para orientar projeto de iniciação científica.
- VII. Ter prestado contas e concluído projetos submetidos em edital anterior, caso tenha participado.

### **3.2 Para o discente:**

- I. Estar matriculado regularmente em curso de graduação da Fatefig;
- II. Ter coeficiente de rendimento acadêmico preferencialmente maior ou igual a 8,0.
- III. Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq;
- IV. Participar de apenas um projeto;
- V. Ter carga horária disponível de até 20 (vinte) horas semanais para se dedicar à pesquisa.

## **4. SUBMISSÕES**

4.1 O professor orientador deverá submeter sua proposta exclusivamente por meio eletrônico, via email [pesq.ext@faculdadegamaliel.com.br](mailto:pesq.ext@faculdadegamaliel.com.br)

4.2 A proposta deverá incluir todos os itens contidos no Anexo I.

4.3. É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam **permissões e autorizações especiais**, de caráter ético ou legal, necessárias à execução do projeto de iniciação científica, antes de submetê-lo.

## **5. COMPROMISSOS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

### **5.1 Para o proponente (professor orientador):**

5.2 Selecionar e indicar o (s) aluno (s) com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas e orientá-lo nas distintas fases do cronograma da pesquisa.



- 5.3 Participar de evento de divulgação do projeto de Iniciação Científica.
- 5.4 Preparar e acompanhar o aluno na elaboração das atividades, artigos, relatos e outros, cujos resultados devem ser apresentados em evento organizado pela Fatefig.
- 5.5 Os resultados do Projeto de Iniciação Científica devem traduzir em manuscrito final, tais como: artigo ou relato de experiência e deve ser encaminhado à coordenação acadêmica quando solicitado.
- 5.6 Solicitar, com justificativa, a substituição do aluno integrante do projeto, podendo indicar novo aluno para a vaga desde que satisfeitos os prazos e critérios deste edital;
- 5.7 Incluir o nome do aluno em trabalhos e publicações cujos resultados tenham contado com sua participação efetiva e derivado diretamente de seu plano de trabalho;
- 5.8 Indicar fontes de recursos complementares que assegurem a execução do projeto, caso existam;
- 5.9 Participar de evento acadêmico, organizado pela Faculdade Gamaliel, para apresentação de resultados do projeto.

#### **5.10 Para o aluno integrante do projeto de Iniciação Científica:**

- I. Dedicar-se às atividades propostas no projeto;
- II. Participar dos eventos de divulgação da proposta e de evento de socialização de resultados.
- III. Executar cronograma de atividades com a supervisão do professor orientador da proposta;
- IV. Fazer referência à sua condição de integrante ao Programa de Iniciação Científica da FATEFIG em todas as publicações e trabalhos decorrentes do projeto.

### **6. RECURSOS**

- 6.1 Para o docente com proposta aprovada será destinado 2h/semana, usadas para fins de orientação. Esta carga horária refere-se aos períodos letivos, não incluindo períodos de recesso ou de férias docente.
- 6.2 Serão contemplados, cinco projetos com bolsas aos discentes no valor de R\$400.00 (quatrocentos reais) com vigência de 12 (doze) meses.
- 6.3 Cada projeto só poderá apresentar um aluno como integrante bolsista do projeto e até dois estudantes voluntários. A seleção do estudante é de responsabilidade do professor orientador.
- 6.4 Os estudantes voluntários não receberão bolsa, mas serão certificados conforme comprovação de participação no projeto de iniciação científica.



## 7. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

- 7.1 A proposta deverá ser encaminhada **EXCLUSIVAMENTE** pelo docente proponente à Coordenação de Pesquisa e Extensão nas formas: (i) eletrônica, via e-mail institucional [pesq.ext@faculdadegamaliel.com.br](mailto:pesq.ext@faculdadegamaliel.com.br)
- 7.2 Os proponentes poderão inscrever no **máximo uma proposta**.
- 7.3 As propostas deverão estar com a documentação completa - **não serão aceitas propostas com documentação incompleta.**

## 8. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1 As propostas serão analisadas, preliminarmente, quanto ao seu enquadramento às exigências do presente Edital pela Coordenação de Pesquisa e Extensão.
- 8.2 Os projetos devem atentar-se para os seguintes critérios:
- Clareza na formulação do problema do projeto, bem como na dos objetivos e da opção teórica;
  - Adequação da metodologia à abordagem teórica apresentada;
  - Consistência da argumentação e exposição dos tópicos acima descritos;
  - Pertinência da bibliografia.
- 8.3 Os critérios acima especificados serão considerados pela Comissão Científica, criada para esta finalidade.

## 9. CRITÉRIOS DE INELEGIBILIDADE

- 9.1 São inelegíveis propostas que não satisfaçam os requisitos de inscrição ou que apresentem algum tipo de inadequação, quanto ao mérito.
- 9.2 Não serão aceitas propostas dos proponentes que encontram-se com pendências anteriores de relatórios, prestação de contas ou que não apresentaram a documentação de conclusão das atividades de projeto de pesquisa submetido anteriormente ao presente edital.
- 9.3 São motivos de desqualificação da proposta quanto aos requisitos de inscrição:



- I. Ausência de qualquer dos requisitos exigidos neste edital;
- II. Projeto com alta similaridade com outras propostas;
- III. Não apresentem relevância e pertinência do ponto de vista da formação acadêmica interdisciplinar ou da relação faculdade-comunidade ou ainda que não tenha caráter científico;
- IV. Não apresentem cronograma e/ou não dimensionem ações para o período de 12 meses.

## **10. SUBMISSÃO DE RECURSO**

10.1 O recurso será admitido, unicamente, quando o solicitante:

- Entender que houve falha de julgamento quanto ao mérito da proposta;
- Julgar que houve falha de procedimento operacional ou administrativo.

10.2 Não serão consideradas como recurso as solicitações com alterações no conteúdo da proposta inicial.

10.3 Fica estabelecido o prazo de até 2 (dois) dias para interposição de recursos, a partir da data de publicação dos resultados no site da Fatefig.

10.4 Os recursos serão interpostos à coordenação acadêmica, que poderá compor equipe específica para decisão final, caso julgue necessário.

## **11. CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE INTEGRANTE**

11.3 Os pedidos de cancelamento e/ou substituição devem ser encaminhados pela coordenação do projeto, antes da finalização do projeto.

11.4 Os integrantes substituídos não podem retornar às atividades do projeto durante sua execução.

## **12. CRONOGRAMA**

- Publicação do Edital: **17/11/2025**
- Período de submissão das propostas via [pesq.ext@faculdadegamaliel.com.br](mailto:pesq.ext@faculdadegamaliel.com.br),  
**24/11/2025 a 22/12/2025**
- Resultado parcial: **05/01/2026**
- Período de interposição de recursos: **07/01/2026 a 08/01/2026**
- Resultado final: **09/01/2026**



- Evento de divulgação dos projetos: **Janeiro de 2026**
- Atividades: **Fevereiro de 2026 a Fevereiro de 2027**
- Evento de socialização de resultados dos projetos: **Março de 2027**

### 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A participação de alunos no Programa de Iniciação Científica da FATEFIG não implicará, sob qualquer hipótese, relação de trabalho com a Faculdade.
- b. É permitido ao professor-orientador do projeto solicitar a substituição de integrante desde que as partes sejam ouvidas.
- c. A equipe executora dos projetos deverão, obrigatoriamente, participar de evento a ser organizado, pela Faculdade Gamaliel, para apresentação de resultados.
- d. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão que poderá, caso julgue necessário, compor equipe para julgamento de casos específicos.

Tucuruí-PA, 17 de Novembro de 2025.

**Mílvio da Silva Ribeiro**

Coordenador do Núcleo de Pesquisa e Extensão  
Portaria 009/2024 - Faculdade Gamaliel



## ANEXO I – Modelo de Projeto de Pesquisa de Iniciação Científica - IC Edital nº 005/2025 - Submissão de Projetos de Iniciação Científica

### O Projeto de Pesquisa de IC deve ser produzido observando as seguintes orientações:

- Máximo de 10 páginas; Fonte: Times New Roman: 12, com espaçamento entrelinhas 1,5.
- Margens: Esquerda e Superior (3cm); Direita e Inferior (2cm).
- Citações (Acima de 3 linhas): Tamanho da Fonte 11; Espaçamento simples; Recuo na margem esquerda (4cm).
- O formato do arquivo para submissão é, exclusivamente, em PDF.
- Esta caixa de orientações deve ser excluída do arquivo final para a submissão.
- Identificação do orientador e estudante abaixo do Título.

***Exclua esta caixa na versão final a ser submetida ao processo de seleção.***

### TÍTULO DO PROJETO

**Resumo:** Texto do resumo até 10 linhas.

**Palavras-chave:** Palavra 1. Palavra 2. Palavra 3.

### Caracterização e Justificativa

Descrever, objetivamente, com fundamentação teórica, o problema focalizado, sua relevância e originalidade no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento.

### Objetivos

Explicitar os objetivos a serem desenvolvidos no projeto de pesquisa.

### Metodologia e Estratégia de Ação

Descrever a metodologia empregada para a execução da pesquisa e como os objetivos serão alcançados.

### Resultados Esperados

Descrever os resultados e/ou produtos esperados.

**Cronograma** (Indicar o período de realização de cada etapa da pesquisa – incluir linhas, considerando o início em fevereiro/2026 e o término em fevereiro/2027.

Atividades	Meses											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12

### Referências

Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT.